



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, s/n, centro, Ibitirama-ES, Tel 3569 1160/1161, Cep. 29.540-000
E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

PORTARIA Nº. 139/2020.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 059/2020.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº. 059/2020, que designou a servidora **MYCHELLE VARGAS VIEIRA LEMOS** para função de Serviço de Vigilância Epidemiológica e Imunização, com gratificação de 40% (Quarenta por cento), de acordo com o estabelecido no Decreto nº 123/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 14 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal